



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 257, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada  
para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição a servidora Sra Ieda dos Santos que está prestando serviços junto a Direção da Escola;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n.º 005/2011;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, da Sra. **GLAUCI CLEIDE MANCIO MARINHO GHILARDINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.731.766-3 SSP/SP, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/08/2012 à 09/11/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de  
Agosto de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal